

PORTARIA Nº. 0311/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 004/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **SEVERINA MELO FARIAS SALES**, CPF **995.566.504-15**, cargo de **ESCRITURARIA**, Matrícula 10.401, com fundamento na Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e Art. 17, II e III da Lei Municipal Nº 711 de 03 de outubro de 2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO